



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Educação

PORTARIA Nº 042/2022

**LOCALIZA PROFESSORA TÉCNICA
PEDAGÓGICA LAUILHA DE SOUZA OLIVEIRA
PARA ATUAR NO CEMEI “TIO TEOTÔNIO
BARBOSA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO Lei Nº 3.049/2009, artigo 1º, parágrafo primeiro, concordando com a Lei 2.369/98, artigo 17, Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º. Localizar a servidora **LAUILHA DE SOUZA OLIVEIRA**, para prestar serviços de técnica pedagógica, 25 horas no CEMEI “Tio Teotônio Barbosa”, período matutino, a partir de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 25 de fevereiro de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação - Interino

Rua Belo Amorim, 100 – Centro – CEP 29.500-000 – Alegre/ES
educacao@alegre.es.gov.br

Visite o nosso site: www.alegre.es.gov.br

Documento digital, verifique em: <http://alegre.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 3fab5890d8113d0b5a4178201dc842ad